



1 **ATA DA REUNIÃO DO NDE DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

2
3

4 Ao dia sete de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Campus João Pessoa na Unidade
5 Acadêmica Gestão-UAG, situado na Avenida João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa - PB -
6 CEP: 58.015-020, nesta cidade de João Pessoa – PB reuniram-se os professores, Caroline Helena
7 Limeira Pimentel Perrusi, Elaine Cristina Batista de Oliveira, Emmanuelle Arnaud Almeida,
8 Everaldo Souto Salvador, Fernanda de Araújo Nobrega, Maria Luiza da Costa Santos, Maria da
9 Conceição Monteiro Cavalcanti, Odilon Saturnino Silva Neto e Patrícia Soares de Araújo Carvalho.
10 A reunião teve como pauta a discussão dos Regulamentos de estágio, TCC e atividades
11 complementares. As propostas apresentadas foram elaboradas em parceria com a Comissão de
12 Revisão do PPC de Administração (Portaria nº 126 – DG - IFPB). A professora Patricia Carvalho
13 apresentou uma proposta de Regulamento para o TCC, que foi lido e debatido pelos presentes. No
14 Capítulo III “Normas para elaboração” a professora Maria da Conceição sugeriu a criação de um
15 Manual de TCC a ser disponibilizado com os alunos matriculados em TCC. A sugestão foi aceita
16 ficando sobre a responsabilidade das professoras Rachel e Patricia. No Capítulo IV “Da matrícula e
17 acompanhamento”, Art. 8º, os professores Odilon e Maria da Conceição sugeriram que, no caso de
18 existir a figura do co-orientador, o mesmo deve ser interno ao IFPB. A sugestão foi aceita por todos
19 os presentes. A professora Maria da Conceição sugeriu (Art. 10, § 2º) que os examinadores dos
20 TCC’s sejam, além do Quadro docente do Curso, outros docentes em exercício no IFPB ou em
21 outra IES. A sugestão foi aceita por todos os presentes. No Capítulo VI “Das atribuições do
22 Coordenador”, Art. 16, a professora Elaine sugeriu que o coordenador do Curso gerencie o número
23 de orientandos por professor. A sugestão foi aceita por todos os presentes, ficando estabelecido um
24 número máximo de 4 orientações por professor/semestre. A professora Patricia sugeriu a criação de
25 um espaço no Portal dos estudantes (espaço reservado para o Curso de Administração) com
26 informações referentes ao TCC (Regimento, orientações, Manual, formulários, etc). A sugestão foi
27 aceita por todos os presentes. Em seguida passou-se para o segundo ponto de pauta, o Regimento do
28 Estágio Curricular Obrigatório (ECO). As professoras Elaine de Oliveira e Patricia Carvalho
29 apresentaram uma proposta de Regulamento para o ECO, que foi lido e debatido pelos presentes.
30 Inicialmente discutiu-se a natureza do estágio (obrigatório e não obrigatório). Foi refletido sobre a
31 importância do estágio para a qualidade da formação acadêmico-profissional do aluno. Ficou decidido
32 que os alunos podem fazer estágio não obrigatórios a partir do segundo semestre letivo, no entanto,
33 o estágio (mesmo sendo não obrigatório) deve ser supervisionado por um docente e seguir a
34 legislação referente aos estágios e normas do IFPB. Apesar dos alunos poderem realizar estágios
35 obrigatório e não obrigatório, os estágios só poderá ser considerados obrigatórios para cumprimento
36 dos requisitos legais da formação após o discente ter concluído os seguintes requisitos: 1) estar
37 cursando o 7º ou 8º período; 2) ter cumprido 2/3 (dois terços) do curso; 3) ter concluído a disciplina
38 que se relaciona com a área escolhida para o estágio; 4) apresentar o plano de estágio ao professor
39 orientador; 5) ter sido aprovado pela coordenação de estágios e pelo professor orientador. Ficou
40 decidido que o Regulamento para o ECO será o norteador para os estágios obrigatórios e não
41 obrigatório, no entanto, a ênfase da redação do Regulamento será dada ao Estágio Obrigatório, uma
42 vez que este é considerado componente curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em
43 Administração do IFPB. Após a leitura do “Capítulo I - DO ESTÁGIO CURRICULAR
44 SUPERVISIONADO E SUAS FINALIDADES”, o texto foi aprovado por todos os presentes. Após
45 a leitura do “Capítulo II - VÍNCULO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ECO” a
46 discussão girou em torno das áreas para realização de ECO. Após o debate, estabeleceu-se as
47 seguintes áreas: 1) Administração Geral; 2) Administração Financeira e Orçamento; 3)



1 Administração de Materiais; 4) Administração da Produção; 5) Administração de Sistema de
2 Informação; 6) Administração de Recursos Humanos; 7) Administração da Qualidade; e 8)
3 Administração de Marketing. No Art. 8º foi discutido a estrutura do Relatório de Estágio, sendo
4 decido pela alteração na estrutura do modelo adotado: os assuntos discutidos no Capítulo 4 -
5 Relacionamento da área de estágio com outras áreas da empresa foram alocados como uma seção
6 no Capítulo 3 - Aspectos estratégicos da área de estágio; o Capítulo 4 agora deve apresentar as
7 possíveis soluções na área do estágio. Após a leitura do “Capítulo III – DO LOCAL DE
8 REALIZAÇÃO E DA DURAÇÃO” foi discutido que as atividades de incentivo à pesquisa
9 científica e à extensão, vinculados a órgão de fomento e a projetos desenvolvidos no âmbito do
10 IFPB poderão se constituir como ECO, desde que sejam previamente registradas na Coordenação de
11 Pesquisa e Extensão – COPEX – do IFPB. Também foi discutido a alteração na carga horária
12 semanal do estágio. Foi discutido que, respeitando a legislação vigente sobre os estágios e pela
13 natureza do Curso Superior de Bacharelado em Administração, existe a possibilidade de estágios
14 que alternam teoria e prática, sendo assim, os discentes poderão realizar estágios com jornada de até
15 40 (quarenta) horas semanais, desde que sejam realizados nos períodos que não atrapalhem as aulas
16 presenciais. Para finalizar o Capítulo III, foi discutido a carga horária mínima para o estágio
17 obrigatório, ficando estabelecido a carga horária mínima de 300h. Após a leitura dos “Capítulo IV -
18 DA BOLSA E DO SEGURO DE ESTÁGIO”, “Capítulo V - DO ENCERRAMENTO DO
19 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO”, “Capítulo VI - DAS ATRIBUIÇÕES DAS
20 PARTES ENVOLVIDAS” e “Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS” o texto foi aprovado
21 por todos os presentes. A professora Patricia sugeriu a criação de um espaço no Portal dos
22 estudantes (espaço reservado para o Curso de Administração) com informações referentes ao ECO
23 (Regimento, modelo de relatório, formulários, etc). A sugestão foi aceita por todos os presentes. Em
24 seguida passou-se para o terceiro ponto de pauta, o Regimento para as Atividades Complementares
25 (ACs). As professoras Elaine de Oliveira e Patricia Carvalho apresentaram uma proposta de
26 Regulamento para as ACs, que foi lido e debatido pelos presentes. Inicialmente discutiu-se a
27 finalidade e a classificação das ACs, sendo classificadas conforme as categorias de ensino, pesquisa
28 e extensão desenvolvidas no âmbito do Curso de Bacharelado em Administração. Ficou decidido
29 pela comissão que as ACS continuarão possuindo Carga Horária Total mínima de 100 horas. Após a
30 leitura do “Capítulo II – DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES” e do
31 “Capítulo III – DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA”, a discussão se concentrou na
32 categorização das atividades no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Além disso, foram
33 discutidos a ampliação no número de atividades que poderiam ter relação com as ACs, no âmbito
34 do Curso de Bacharelado em Administração, bem como as respectivas cargas horárias para cada
35 ACs. Além das ACs apresentadas na primeira versão do Regulamento, surgiram as seguintes
36 contribuições: a) a professora Patricia Carvalho sugeriu que as visitas técnicas poderiam ser
37 consideradas com ACS, desde que formalizada na Coordenação do Curso e supervisionada por
38 docente; a sugestão foi aceita por todos os presentes. b) o professor Odilon sugeriu que disciplinas
39 extracurriculares na área de formação ou afins, oferecidas por Instituição de Ensino Superior (IES)
40 devidamente constituída possam ser consideradas com ACS; a sugestão foi aceita por todos os
41 presentes. c) a professora Patricia Carvalho sugeriu que a Representação discente em Colegiados
42 ou Conselhos possam ser consideradas com ACs; a sugestão foi aceita por todos os presentes, desde
43 que o discente tenha a posse de uma portaria designando o discente como membro. d) a professora
44 Patricia Carvalho sugeriu que a ministração de cursos e minicursos pelo discente sejam
45 consideradas com ACs; a sugestão foi aceita por todos os presentes. e) as professoras Elaine e
46 Fernanda sugeriram que trabalhos voluntários em Organizações do Terceiro Setor sejam
47 considerados com ACs; a sugestão foi aceita por todos os presentes. Em seguida foram discutidas a



1 carga horária Individual por atividade, as cargas horárias máximas para o Curso e a documentação
2 comprobatória que o discente deverá apresentar para registrar cada AC. Após a leitura do “Capítulo
3 IV – DAS ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES” e do “Capítulo V – DAS
4 DISPOSIÇÕES FINAIS” o texto foi aprovado por todos os presentes. A professora Patricia sugeriu
5 a inserção de um item que trate sobre o docente do Curso responsável pelas ACS. Após essa
6 discussão, foi inserida um Artigo no Capítulo IV contendo as atribuições do Docente responsável
7 pelas ACs, tendo como atribuições, entre outras, fazer o registrar das Atividades Complementares
8 no Sistema Acadêmico. A professora Patricia sugeriu a criação de um espaço no Portal dos
9 estudantes (espaço reservado para o Curso de Administração) com informações referentes as ACs
10 (Regimento, Calendário semestral, formulários, etc). A sugestão foi aceita por todos os presentes.
11 Concluída a reunião às 17h30min, eu, Patricia Carvalho, que a presidi e secretariei, transcrevi seu
12 teor em ata.

13

14

15 Campus João Pessoa, 07 de abril de 2018.

16

17

18 Patrícia Soares de Araújo Carvalho

Patricia Carvalho

19 Caroline Helena Limeira Pimentel Perrusi

Caroline H.L.P. Perrusi

20 Elaine Cristina Batista de Oliveira

Elaine

21 Emmanuelle Arnaud Almeida

Emmanuelle Arnaud Almeida

22 Everaldo Souto Salvador

Everaldo Souto Salvador

23 Fernanda de Araújo Nóbrega

Fernanda de Araújo Nóbrega

24 Maria Luiza da Costa Santos

Maria Luiza da Costa Santos

25 Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti

Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti

26 Odilon Saturnino Silva Neto

Odilon Saturnino

27

28